



RESOLUÇÃO N.º 018/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 09/04/2024.

Aprova o I Termo Aditivo ao Convênio n.º 136/2022-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 18.954.522-3**;
Considerando o Termo de Convênio n.º 136/2022-PDI;
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o I Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 136/2022 PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá-UEM, referente ao projeto intitulado: “*Produção e caracterização de vidros silicatos de sódio e cálcio dopados com Ce³⁺, Eu^{2+,3+} e Yb³⁺ para geração de luz branca e fotoconversores para células fotovoltaicas*”, prorrogando até 26 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/04/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA